Boletim Técnico

Alteração no cálculo de Horas Extras

| Produto | : | Microsiga Protheus [®] Gestão de Pessoal versão 10 | | | |
|----------|---|---|--------------------|---|----------|
| Chamado | : | THJSUR | Data da publicação | : | 22/07/13 |
| País(es) | : | Angola | Banco(s) de Dados | : | Todos |

A fórmula do cálculo de Horas Extras foi alterada para atender à Lei Geral do Trabalho (LGT) de Angola. De acordo com a LGT, o valor do Salário-Hora para o cálculo Horas Extras deve ser obtido através da seguinte fórmula:

Salário-Hora: Salário Base Mensal * Meses do ano Quantidade de Semanas Ano * Horas Semanal

Salário Base Mensal:

Trata-se do salário do funcionário que está definido no campo Salário (RA_SALARIO), na rotina Cadastro de Funcionários (GPEA010).

Meses do Ano:

Trata-se da quantidade de meses do ano, no caso 12.

Quantidade de semanas Ano:

Trata-se da quantidade de semanas que tem no ano. Para que seja possível ajustar a quantidade de semanas, caso haja variação entre 52 e 53, foi criado o Mnemônico Parâmetro **P_SEMANO**, na rotina **Cadastro de Mnemônicos** (**GPEA300**). Através deste Mnemônico é possível alterar a quantidade de semanas do ano. O valor padrão desse mnemônico é **52**.

Horas Semanal:

Trata-se da quantidade de horas que o funcionário trabalha por semana, e que está definida no campo Hrs. Semanais (RA_HRSEMAN), na rotina Cadastro de Funcionários (GPEA010).

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

0

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

0

Boletim Técnico



Procedimentos para Utilização

1. Em Gestão de Pessoal (SIGAGPE) acesse Atualizações/Definições de Cálculo/Verbas (GPEA040).

O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas no sistema.

Cadastre uma verba definindo no campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)**, igual a 1 (Provento). No campo **Tipo Verba (RV_TIPO)**, informe **H** (Horas) e, no campo **Percentagem (RV_PERC)**, informe o percentual de Hora Extra para esta verba. Exemplo: **150** para um percentual de 50%; **200** para um percentual de 100% etc.

- 2. Confira os dados e confirme.
- 3. Acesse Atualizações/Lançamentos/Incidência por Funcionário (GPEA580).

Faça um lançamento de horas extras para um funcionário qualquer utilizando a verba que foi criada, e informando no Campo Horas (RGB_HORAS), a quantidade de horas extras.

- 4. Confira os dados e confirme.
- 5. Acesse Miscelânea/Cálculos/Por Roteiros (GPEM020).
- 6. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo em aberto no sistema e confirme.

Os valores de horas extras serão calculados de acordo com a nova fórmula e, os valores, serão demonstrados na Folha de Pagamento.

Informações Técnicas

| | SRA – Cadastro de Funcionários |
|-----------------------|--|
| Tabelas Utilizadas | RCA – Mnemônicos |
| | RGB – Incidências. |
| | GPEA010 – Cadastro de Funcionários |
| Euročas Envolvidas | GPEA300 – Mnemônicos |
| runções envolvidas | GPEM020 – Cálculo por Roteiros |
| | GPEA580 – Incidências por Funcionários. |
| Sistemas Operacionais | Windows [®] /Linux [®] |